

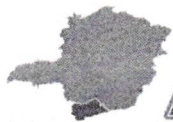
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

PROCESSO N° 02/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Município de ANDRADAS – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli**; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas**; **Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza**; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix**; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**; **Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco**; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso**; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira**; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua



**CONSÓRCIO
AMESP**

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spical



Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hécio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUÍUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocaí Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins**; Doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 01, Centro**, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.410-109, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0001-24, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.00-02, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 6.656.035 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

Homologação de **27 de maio de 2024**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA em 27/05/2024
NO: CN=HALISSON RODRIGO CORREA, OU=AMESP, CN=Assinatura
Presença: CN=Assinatura, OU=Assinatura, CN=Assinatura
Razão: Eu sou o responsável por este documento
em nome da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Localização: Três Cordeiros/MG
Formato: PDF
Versão: 2.0.1

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

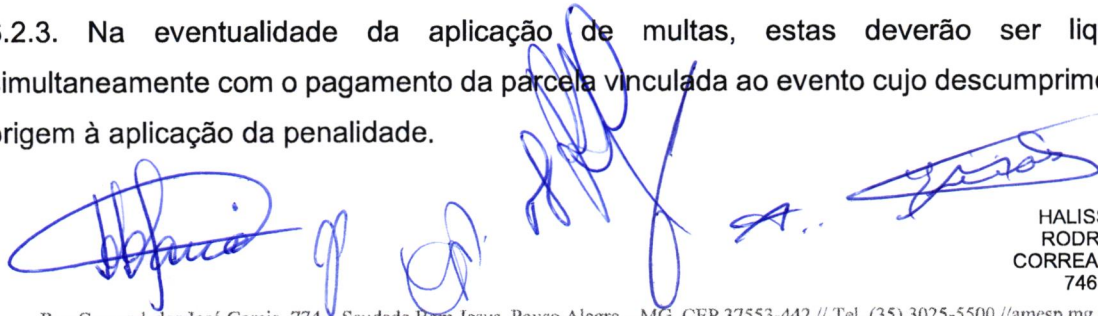
6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ 45.724.677,95 (quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA em 17/04/2024
ID: C=BR, CN=Halisson RODRIGO CORREA, OU=AC SOLUT
Módulo de Assinatura Digital
Presença: Certificado PP A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA em 17/04/2024
Razão: Eu sou o signatário deste documento
Nome completo de vinculação: Halisson
Localização: Têxte Conexões-MG
Formato PDF Reader Versão: 2024.2.1

1

1

V

One

1

9



44



[Handwritten signature]

do pela

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGUES CORREIA:04115774681.
DN: C=BR, OU=CP-BR&E, OU=AC SOLUT Multiplex v6, OU=29156812000100, OU=Protonmail, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGUES CORREIA:04115774681.
Razão: Eu estou aprovando este documento
minha assinatura do vinculo local
Localização: Três Cordeiros-MG
Email: RODRIGUES.VANILSON@PREFEIRA21.COM

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON ROD
CORREA:041157
NO: CN=CP, O=CP, OU=AC SOLUTI
Município de São José do Rio Preto, SP
Presidência do Conselho de Administração
HALISSON RODRIGO CORREA:041157
Razão: Foi assinado eletronicamente este documento
em 11/05/2016 às 14:00:00
Localização: TMS Cordeiro
Formato PDF: Versão: 2.0.1.1

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

R
e
a
s

1

4

me

A

1

4

c

4

1

A

per HALISSO
91
and Group 2.

7. CURRÊA, GAY
vendo este doc
incubação loga
ações-MG
rão: 2024.2.1
EJA

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT
 Multis v6, OU=29158612000100, OU=Provincial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
 Eu estou aproveitando este documento
 minha assinatura de vinculação local
 Localização: Três Corações-MG
 Swill PDF Reader Versão: 2024.2.1

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

HALISSON
RODRIGO
CORREA: 041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA (0411574681)
ID: C=BR, O=Consórcio AMESP, OU=AC SOLUT
Múltipla v. 0.0=201801201010, OU=Presidência, OU=Contrato 001/17, CN=HALISSON RODRIGO CORREA (0411574681)
Resumo da assinatura digital
Localização: TMS CompSoluções
Formato: PDF Reader Versão 2014.1

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA MARIA DANTAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Silvio Antônio Félix

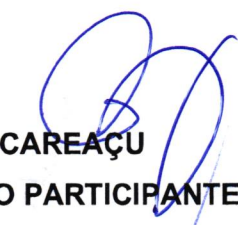
HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
NO: 04115774681, OUNAC SOLUT
Município de Pouso Alegre, MG
Província de Minas Gerais, Brasil
Razão: Eu assino aprovando este documento
em nome da assinatura de HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Localização: Tiba Condições
Formato PDF Reader Versão: 2024.0.1


CACHOEIRA DE MINAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria


CAREAÇU

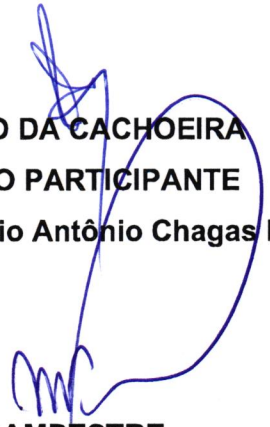
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso


CAMANDUCAIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira


CARMO DA CACHOEIRA

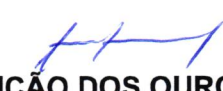
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hércio Antônio Chagas Reis


CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

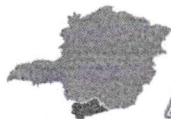

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro


**HALISSON
RODRIGO**
CORREA:041157
74681


Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 0411574681
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=PM 0200100, OU=PM
0200100, CN=HALISSON RODRIGO CORREA 0411574681
Bando: Este documento está assinado
neste sistema de vinculação legal
Localização: Tiba Consórcio
Fonte: PDF Reader Versão 1.2.1



**CONSÓRCIO
AMESP**

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spical



Moisés Ferreira Vaz
CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Paulo Roberto Belato Carvalho
ELOI MENDES

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

Adalto Luiz Leal
ESPÍRITO SANTO DOURADO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Adalto Luiz Leal

Vagner Abílio Belizário
ESTIVA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Vagner Abílio Belizário

Rosângela Maria Dantas
INCONFIDENTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Rosângela Maria Dantas

Elder Cássio de Souza Oliva
IPUIUNA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

**HALISSON
RODRIGO**
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:0411574681
ID: C=BR, CN=HALISSON RODRIGO CORREA, OU=AC BOM JESUS
Presença: CN=Certificado PP A1, DN:
HALISSON RODRIGO CORREA:0411574681
Razão: Eu assino aprovando este documento
neste assessorio de verificação legal
Localidade: Três Corações/MG
Foxit PDF Reader Versão 2014.2.1



**CONSÓRCIO
AMESP**

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spaul



JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

**HALISSON
RODRIGO**
CORREA:041157
74681

Assinado eletronicamente por HALISSON RODRIGO CORREA em 15/11/2017 às 14:05:00. O documento foi assinado pelo usuário HALISSON RODRIGO CORREA em 15/11/2017 às 14:05:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.amesp.org.br/validar>

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157
74681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGUES CORREA:04115774891
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUT, CN=Multiple vU, OU=291586912009100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGUES CORREA:04115774891
 Racião: Eu estou aproveitando este documento com minha assinatura do visualizador legal
 Localização: Três Cordeiros-MG
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1


TOCOS DO MOJI

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Givanildo José da Silva


TURVOLÂNDIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito José Nelson Martins

**HALISSON RODRIGO
CORREA:0411577468**

1

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

Halisson Rodrigo Correa

Representante Legal

EMPRESA DETENTORA

ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	1.500	APITO PLÁSTICO - Contém cordão para facilitar o transporte - Decibéis: 115 - Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone	FOX	FOX 40	R\$ 27,30	R\$ 40.950,00
2	Unid.	10.002	BAMBOLE COLORIDO Diâmetro: mínimo 60 cm	CEMAR	60cm	R\$ 8,54	R\$ 85.417,08
3	Unid.	2.500	BERMUDA DE PASSEIO Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.	ACTION	Passeio	R\$ 42,77	R\$ 106.925,00
4	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - Bola de futsal confeccionada em laminado externo de PU pro com 11 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. - Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar,	PENALTY	MAX 1000	R\$ 327,47	R\$ 491.205,00

Assinatura

AMESP

0856

R\$ 491.205,00

				recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível.				
				• Peso: 410-430g, Circunferência: 62 a 64, oficial da CBFS, e com selo da FIFA.				
				BOLA DE HANDEBOL • PESO: 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56cm • Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. • Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. • Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível.				
				BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N° 08 • Laminado: Borracha • Construção: Vulcanizada • Miolo: Capsula Sis • Peso: 100-120g • Circunferência: 40 a 42cm 0% de absorção de água				
				BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, N°10				

AMESP
0857
Assinatura

8	Unid.	1.500							
9	Unid.	1.500							
10	Unid.	1.500							

• Laminado: Borracha

• Construção: Vulcanizada

• Miolo: Capsula Sis

• Peso: 180-200g

• Circunferência: 48 a 50cm

• 0% de absorção de água.

BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12

• Laminado: Borracha

• Construção: Vulcanizada

• Miolo: Capsula Sis

• Peso: 250-270g

• Circunferência: 57 a 59cm

• 0% de absorção de água.

BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14

• Laminado: Borracha

• Construção: Vulcanizada

• Miolo: Capsula Sis

• Peso: 350-370g

• Circunferência: 65 a 67cm 0% de absorção de água.

BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL

• Confeccionada em laminado de PU, Ultra Fusion, com 18 gomos,



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157

AMESP
FLS.: 0859
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br

AMESP
F.L.S. n. 0860
Assinatura

				- A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.						
14	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL - Categoria mirim, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado.				DALEBOL	MIRIM PU	R\$ 181,00	R\$ 271.500,00

AME

08

Assinatura



HALISSON RODRIGO CORREA-041157

AMESP
FLS.: 0862
a
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saúde Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / famesp.mg.gov.br

16	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL • Categoria infantil, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	CAMPO INFANTIL PU	R\$ 181,00	R\$ 271.500,00
17	Unid.	1.500	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM – BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL • Categoria mirim, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e	DALEBOL	CAMPO MIRIM PU	R\$ 186,15	R\$ 279.225,00

Assinatura
R\$ 279.225,00
0863
Assinatura

Assinatura
R\$ 279.225,00
0863
Assinatura

Rua Capanduba José Garcia, 774 – Saúde Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

HALISSON RODRIGO CORREA-041157

AMESP
FLS.: 0864
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 -- Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre -- MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // antesp@mg.gov.br

AMESP
FIS. n. 0865
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 -- Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre -- MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // faxesp.mg.gov.br

20	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 11, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL 100	R\$ 174,30	R\$ 261.450,00
21	Unid.	1.500	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL OFICIAL • Categoria SUB 9, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e	DALEBOL	FUTSAL 50	R\$ 169,25	R\$ 253.875,00

Assinatura
0866
R\$ 253.875,00
AMESP

HALISSON RODRIGO CORREA:041157
Assinatura por HALISSON RODRIGO CORREA:041157
Assinatura por HALISSON RODRIGO CORREA:041157
Assinatura por HALISSON RODRIGO CORREA:041157
Assinatura por HALISSON RODRIGO CORREA:041157

AMESP
FLS.: 0867
a
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amasp.mg.gov.br

RODRIGO CORREA:041157
 IND: C-085, C-083-Brasil, DU-MAC 90/LUT
 Múltipla v. DU-29/8661/2000100 DU-
 Presidencial, DU-Certificado PF A1, CN-
 VALISESSON CORREA:04115774681
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 em minha versão do sistema local.

AME Sp
FES.: 0868
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157

Rua Comendador José Garcia, 774 ... Saúde Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 302555500 // amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0869
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 Saude de Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

Assinado digitalmente por HALESSON
RODRIGO CORREA.04115774681
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC BOLLT;
Multiple vs. OU=29166612000100, CN=
Presidência, OU=Certificado PF A1, OU=
HALESSON RODRIGO CORREA.04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de validação local

BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 – BOLA DE FUTSAL 50 OFICIAL		• Categoria SUB 9, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.		DALEBOL	FUTSAL 50 TB MOLTEC	R\$ 174,26	R\$ 261.390,00
25	Unid.	1.500		PENALTY	SUÉCIA H2L PRÓ	R\$ 241,33	R\$ 361.995,00
BOLA HANDEBALL							
26	Unid.	1.500	• Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de				



HALISSON
RODRIGO
CORREA-041157

			• amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. • Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível. • Peso: 325 - 375g, Circunferência: 54-56cm.							
27	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL ADULTO – BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL • Categoria adulto, costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 425 a 475 gramas e circunferência de 58 a 60cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISOpreno da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	MASCULINO	R\$ 156,71	R\$ 235.065,00			
28	Unid.	1.500	BOLA DE HANDEBOL FEMININA – BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL	DALEBOL	FEMININA	R\$ 162,97	R\$ 244.455,00			

AMESP
FLS.: 0871
a.
Assinatura

HALISSON RODRIGO
 Alinhado opticamente por HALISSON
 RODRIGO CORREIA 0415774087
 ND: C-464, C-2-8143, O-4-MC, NO-UT
 Multiple v. C-0-2518657500190, C-0-
 Presencial C-0-Certificado P-1, C-1-
 HALISSON RODRIGO CORREIA 0415774087
 Razão: Eu estou apresentando este documento
 com minha assinatura de validação legal

		• Costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. • Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 325 a 400 gramas e circunferência de 54 a 56 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-ISopreno da câmara, circunferência e peso da bola.		DALEBOL	INFANTIL OFICIAL	R\$ 162,97	R\$ 244.455,00
		BOLA DE HANDEBOL INFANTIL – BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL • Costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. • Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo	1.500				Assinatura 0872 AMESP

AMESP
0873
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411571681

Rua Comendador José Garcia 774 - Saudade Bom Jesus, Ponso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

- # BOLA DE BASQUETE MIRIM

- Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino.

AMESP
FIS. n. 0874
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 --- Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre --- MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

			- Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. - Peso 450 a 500 gramas e circunferência de 72 a 74 cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.			
			BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI - Confeccionada em laminado de microfibrã, com 18 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno. - Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. - PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% absorção de água.			
			BOLA DE VÓLEI ADULTO – BOLA DE VÓLEI OFICIAL Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino ou feminino.			

AMESP
FLS.: 0875
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37551-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS.: 0876
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Prof. Coordenador José Garcia "Tito" Santos, Rom Jesus Pousa Aleixo - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // arnesp.mg.gov.br

Prof. Coordenador José Garcia "Tito" Santos, Rom Jesus Pousa Aleixo - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // arnesp.mg.gov.br

38	Unid.	2.600	- Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. - A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. - Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. - A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	TB MOLTEC ADULTO	R\$ 163,45	R\$ 424.970,00
38	Unid.	2.600	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - Categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). - Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos.	DALEBOL	TB MOLTEC ADULTO	R\$ 163,45	R\$ 424.970,00



• A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. • Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. • A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.																		
BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS • Bolsa para transporte de Bolas para Campo/handebol/futsal/vôlei. • Capacidade 6 bolas • Comprimento 117cm • Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.	39	Unid.	998	ACTION	TUBO 6	R\$ 96,52	R\$ 96.326,96											
BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS • Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon • Alça complementar Zíper. Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura	40	Unid.	998	ACTION	FARDAMENTO	R\$ 104,21	R\$ 104.001,58											
BOMBA DE AR COM CALIBRADOR	41	Unid.	998	PENALTY	DUPLA AÇÃO	R\$ 109,70	R\$ 109.480,60											

Assinatura
R\$ 104.001,58
R\$ 109.480,60
0878
AMESP

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

**HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157**

				- Personalização: Processo automático de tinta - A empresa deverá apresentar LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO. COM DATA DO ANO EM VIGÊNCIA.				
46	Unid.	7.497		CAMISETA TAMANHO GG - Material: 100% Poliéster - Gramatura: 120 a 140g - Personalização: Processo automático de tinta - A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO. COM DATA DO ANO EM VIGÊNCIA.	ACTION	AC1008	R\$ 41,35	R\$ 310.000,95
47	Unid.	7.497		CAMISETA TAMANHO M - Material: 100% Poliéster - Gramatura: 120 a 140g - Personalização: Processo automático de tinta - A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO. COM DATA DO ANO EM VIGÊNCIA.	ACTION	AC1008	R\$ 41,35	R\$ 310.000,95
48	Unid.	7.497		CAMISETA TAMANHO P - Material: 100% Poliéster - Gramatura: 120 a 140g - Personalização: Processo automático de tinta.	ACTION	AC1008	R\$ 41,35	Assinatura R\$ 310.000,95 FEV 2018 AMESP

49	Unid.	7.497	A empresa deverá apresentar: LAUDO TÉCNICOLABORATORIAL DO TECIDO E DA GRAMATURA, LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO. COM DATA DO ANO EM VIGÊNCIA.		ACTION	AC1008	R\$ 41,35		R\$ 310.000,95	
50	Unid.	998	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL - Utilizado em esportes de quadra - Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio. - Dimensões montado: 45x45x97cm. - Peso aproximado: 4kg. - Bolsa em nylon. - Capacidade de bolas: - Bola de basquete: 11 bolas - Bola de futebol campo: 19 bolas - Bola de voleibol: 23 bolas - Bola de handebol: 28 bolas - Bola de futsal: 30 bolas		KIEF	CBT	R\$ 1.019,14		R\$ 1.017.101,72	



F. L. 479.950-00
 MESP
 0882
 Assinatura

54	Unid.	3.502	Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de futsal.						
			COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL - Dimensões: 104 X 49. - Espessura: 3 cm, - Densidade: D14, - Em lona em bagum.	ACTION	D14	R\$ 89,94	R\$ 314.969,88		
55	Unid.	3.502	COLCHONETES - Dimensões 1,00 X 0,50 X 0,03, - Densidade: D20 - Em lona em bagum.	ACTION	D20	R\$ 89,94	R\$ 314.969,88		
56	JOGO	3.502	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - Confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 72/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solidos de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), - Gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. - medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura - Nas cores: verde (pantone: 156340), azul (pantone: 193952), amarelo 9 (pantone: 120643), laranja (pantone: 151157) - Jogo com 12 unidades.	ACTION	COLETE ESPORTIVO	R\$ 169,25	R\$ 592.713,50		



57	Unid.	1.500	• 30cm, • Cores variadas.	PLASTICOR	30cm	R\$ 13,14	R\$ 19.710,00
58	Unid.	1.500	CONES GRANDES • Cones esportivo para treinamento, modelo zebrado branco / laranja; • Com altura de 50cm no mínimo; • Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; • Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	PLASTICOR	50cm	R\$ 21,92	R\$ 32.880,00
59	Unid.	1.500	CONES PEQUENOS (MINI) • Cones esportivo para treinamento, modelo zebrado branco / laranja; • Com altura de 20cm no mínimo; • Confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo; • Modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	PLASTICOR	MINI	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
60	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	ACT	5mm	R\$ 15,34	R\$ 23.010,00
61	Unid.	1.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	ACT	6mm	R\$ 23,02	R\$ 34.530,00
62	Unid.	1.500	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS • Com manoplas de madeira	ACT	8mm Coletiva	R\$ 24,03	R\$ 36.045,00

AMESP
R\$ 0884
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA-041157

AMESP
62
FLS. - 0885
73
Assinatura
R

66	Unid.	751	- Relógio; - Calendário; - Cronômetro; - Alarme. - Tamanho: Único - Gênero: unissex - INDICADO PARA: ESPORTE.	ACT	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 23,02	R\$ 17.288,02
67	Unid.	751	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO. - Comprimento: 12 cm 3 cm; - Largura: 10 cm; - Material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de eva; - Acompanha: um par de hand grip com cabo de espuma macia; - Força: 10kg.	POKER	9074	R\$ 49,36	R\$ 37.069,36
68	JOGO	998	JOGO DE FRESCOBOL Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.	ACT	FRESCOBOL	R\$ 61,42	R\$ 61.297,16

Assinatura

AMESP

0886

69	JOGO	998	JOGO DE TACO COMPLETO - Jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. - Dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.	ACT	TACOBAL	R\$ 57,04	R\$ 56.925,92
70	JOGO	751	JOGO DE XADREZ OFICIAL - Tabuleiro em madeira; - Dobrável ou com gaveta para guardar peças; - Dimensões 40X40cm (5x5cm cada casa) - Dimensões das peças: - REI – Altura:10cm; Base: 4cm; - Rainha (Dama) – Altura: 8,2cm; Base: 3,9cm; - Bispo – Altura: 7cm; Base: 3,5cm; - Cavalo – Altura: 6,7cm; Base: 3,5cm; - Torre – Altura: 5,6cm; Base:3,4cm - Peão – Altura: 5cm; Base: 3cm; - Total de peças: 32; - TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM MADEIRA	PANGUE	XADREZ OFICIAL	R\$ 98,72	R\$ 74.138,72
71	Kit	998	KIT BOLAS TONIFICADORAS Toning Ball 1kg 2kg e 3kg, desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente.	YANGFIT	PVC	R\$ 548,52	

Assinatura
 EL.: 07887
 R\$ 57,04
 AMESP
 42206

		- Com alta durabilidade e fácil transporte. - Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro; - Material de Revestimento: PVC - Material de Preenchimento: Areia; - Peso: 1kg, 2kg e 3kg; - Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 2kg e 01 Bola Tonificadora Toning Ball de 3kg.				
72	kit	998	ACT	CARTÃO DE ARBITRO	R\$ 21,92	R\$ 21.876,16
73	kit	998	ACT	A2011	R\$ 493,65	R\$ 492.662,70
74	kit	848	ACT	MINI TRAVE	R\$ 416,86	R\$ 353.497,28
75	kit	998	ACT	SQUEEZE	R\$ 170,03	R\$ 169.689,94



			• Capacidade cada Squeeze: 800 ml; • Composição: Polietileno de alta e baixa densidade e tampa de polipropileno. • Engradado para 6 Squeeze.				
76	kit	349	KIT UNIFORME BASQUETE • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica pespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente; • Contém: 12 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 12 pares de meião Cano Curto confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; • Modalidades: Masculino e Feminino. • Arte a ser definida no momento da contratação. • Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	BASQUETE	R\$ 1.354,60	R\$ 472.755,40
77	kit	501	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO • Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, • Contém: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a	ACTION	FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 2.343,60	R\$ 1.174.748,60

Assinatura

0889

AMESP

RS: 1174748,60



HALISSON RODRIGO CORREA-041157

- Gramatura entre 120 a 140g.

- Contém: 16 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 16 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35

~~R\$ 626.455,00~~

ELS.

Assinatura

Rua Coronador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

assinado digitalmente por HAJJESSON RODRIGUES CORRÊA/04115774681
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
multiplica v6, OU=28166612000100, OU=I
presencial, OU=Certificação PF A1, CN=H
AJJESSON RODRIGUES CORRÊA/04115774681
Azul: Eu atuo aprovado este documento

AMESP
FLS.: 0891
Assinatura

82	Unid.	15.001	MEDALHA BRONZE EM FUNDIÇÃO 7 CM - Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; - Composição liga metálica pintada em bronze, Diâmetro 70mm;	IRI	7cm	R\$ 20,68	R\$ 310.220,68
83	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA - Medalha Honra ao Mérito de 41 mm; - Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; - Composição liga metálica pintada em dourado, Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.	IRI	41mm	R\$ 6,82	R\$ 102.306,82
84	Unid.	15.001	MEDALHA DOURADA EM FUNDIÇÃO 7 CM - Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; - Composição liga metálica pintada em dourado, Diâmetro 70mm;	IRI	7cm	R\$ 20,68	R\$ 310.220,68
85	Unid.	15.001	MEDALHA PRATEADA Medalha Honra ao Mérito de 41 mm;	IRI	41mm	R\$ 6,82	R\$ 102.306,82



				- Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; - Composição liga metálica pintada em prateado, - Diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.				
86	Unid.	15.001		MEDALHA PRATEADA EM FUNDIÇÃO 7 CM - Com fita personalizada de 25mm sublimada em amizalack. - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; - Composição liga metálica pintada em prateado, - Diâmetro 70mm;	IRI	7cm	R\$ 20,68	R\$ 310.220,68
87	Unid.	19.500		MEIAO PARA ESPORTE Meião para prática do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43;	ACTION	MEIÃO ESPORTIVO	R\$ 24,11	R\$ 470.145,00
88	Unid.	7.497		MOCHILA - Mochila com três compartimentos; - Corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas; - Foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de	PNK	PN20	R\$ 107,10	R\$ 802.928,70



AMESP
FLS.: 0894
Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Coordenador de Apoio Jurídico – Rua Santa Helena, 774 – Saúde Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br

Rua Comendador José Gaccia, 772

3640 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpi, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

- Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6030 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop
losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.
- Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone



HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157

19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.

- Alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central.
- Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetel transparente.

- Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3640 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

- Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 17-6030 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na



HALISSON
RODRIGO
CORREA-041157

cor pantone 19-3640 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-3640 tpx com material 100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3640 tpx.

- Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 17-6030 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 19-3640 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 19- 3640 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles lateral na cor pantone 19-3640 tpx, em



AMESP
FLS.: 0898
Assinatura

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br

HALISSON
RODRIGO
CORREA:041157

Assinado digitalmente por HALISSON
 ND: CORREA:041157#4861
 CN=C=BR, O=3P-BRASIL, OU=AC, SO=UTL
 Multiples vs. OU=056 12007100, CN=
 Proximal, OU=C=Certificado P. A1, CN=
 HALISSON RODRIGO CORREIA 041157#4861
 FALSI. Os dados acima informados foram
 criados automaticamente pelo sistema de
 assinatura digital e não devem ser
 alterados.

armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo INMETRO.

- Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

- Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx. Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente .30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila



HALISSON
RODRIGO
CORREA-041157

MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 /amesp.mg.gov.br

sem fitalatos, na cor pantone 19-3640 tpx com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

- Arte fornecida pelo município ao detentor da ala com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 17-6030 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 19-3640 tpx bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx.

- Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadaço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20 milímetros com um cadaço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.

- Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte



externa em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho.

- Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho.
- Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadaço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado.
- Com acabamento na parte superior em mesmo cadaço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.
- Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.
- Acabamento em alto brilho.



HALISSON
RODRIGO
CORREA-041157

Assinatura

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Boni Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // anesp.mg.gov.br

HALSSON
RODRIGO
CORREA:041157

93	Unid.	1.500	PESO FERRO 2KG - Indicado para treinamento. - Produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	2KG	R\$ 126,15	R\$ 189.225,00
94	Unid.	3.502	PETECA BASE DE BORRACHA, OFICIAL	ACT	PETECA OFICIAL	R\$ 19,65	R\$ 68.814,30
95	Par	501	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO - Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14; - Altura fixa de 2,55m; - acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido; - Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. - Contém o par.	ACT	POSTE OFICIAL	R\$ 2.303,76	R\$ 1.154.183,76
96	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE - Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. - Tamanho: 36cm de altura e 23 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	DALEBOL	BASQUETE	R\$ 192,63	R\$ 96.507,63
97	Unid.	501	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo.	DALEBOL	FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 192,63	R\$ 96.507,63

FLS. 0903
R\$ 96.507,63
Assinatura

				- Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.			
98	Unid.	501	DALEBOL	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL - Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. - Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	FUTSAL	R\$ 192,63	R\$ 96.507,63
99	Unid.	501	DALEBOL	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL - Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. - Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	HANDBOL	R\$ 192,63	R\$ 96.507,63
100	Unid.	501	DALEBOL	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI. Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo.	VOLEI	R\$ 192,63	R\$ 96.507,63



AMESP
FLS.: 0905
[Signature]
Assinatura

			- Par de Rede de Gol Futebol de Campo; - Fio 6 mm Nylon; - Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada Material: Polietileno de Alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v); - Espessura do fio: 6 mm; - Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2 mm recuo inferior. - Cor: Branca.				
104	Par	751	REDE DE FUTSAL - Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão); - Fio 4 mm malha 12x12cm – medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros - Fios trançados formando a corda - Confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. - Garantia de defeito de fábrica.	CENTER	FUTSAL FIO 4mm OFICIAL	R\$ 437,71	R\$ 328.720,21
105	Unid.	501	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL - Rede Voleibol com 2 faixas em algodão - Tamanho Oficial 9,5 x 1m; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10cm; - Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA) - Modelo com porta Antena Voleibol profissional	CENTER	VOLEI OFICIAL	R\$ 284,11	R\$ 142.339,11



HALISSON RODRIGO CORREA-041157

106	Unid.	501	Composição: 90% polipropileno 10% Algodão.	CENTER	BASQUETE OFICIAL	R\$ 61,42	R\$ 30.771,42
107	Unid.	501	REDE PARA ARO DE BASQUETE Com 10 alças, fio 8 mm, polipropileno com franja. RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO - Movido a 1 pilha AA. - O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.	JAHERING	ANALÓGICO	R\$ 309,75	R\$ 155.184,75
108	Unid.	501	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO - Em nylon 600, alta resistência; - Com forração interna em tecido sintético; - Com alças em nylon trançadas; - Fechamento superior em zíper de poliéster. - Medida aproximada: 85 cm de altura x 48 cm de comprimento x 28 cm de largura nas laterais.	ACTION	NYLON 600	R\$ 115,18	R\$ 57.705,18
109	Par	1500	SAPATILHA- PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA - Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamento; - Composição: 2% em elastodieno e 98% de poliéster.	HAMMERLEAD	HIDROGINÁSTICA	R\$ 87,74	R\$ 131.610,00
110	Unid.	501	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL - Linhas e colunas em Braille; - Dimensões: Comprimento 32,5cm x Largura 32,5cm x Espessura 1,5cm;	ACT	BRILLE	R\$ 492,55	R\$ 246.765,55



				- Casas 3,5cm x 3,5cm; Material: MDF Melamínico (NÃO É PINTURA); - Por ser Melamínico a sujeira não adere, alta resistência a abrasão. - Limpeza: Pode ser limpo com álcool, limpador multiuso, sabão neutro; - Pés antiderrapantes em silicone; - Fácil transporte: O tabuleiro é dobrável o que facilita o transporte na mochila; - Peças: Pino lateral para identificação através do tato; - Pino central na base para colocação da peça em sua respectiva casa.				
111	Unid.	1.500	TABULEIRO: ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS - Coloridas para xadrez; - Tabuleiro em formato de estojo abre e fecha; - Estojo em MDF com fechadura metálica; - Tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.		PANGUE	XADREZ PLASTICO	R\$ 108,49	R\$ 162.735,00
112	Unid.	751	TROFÉUS DE ARTILHEIRO - Processo de fundição de alta precisão, molde 3D, material metal zamac; - Tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido); - Pintura em resina epóxi;		IRI	3D	R\$ 137,11	R\$ 102.969,61

[illegible]

AMESP
FLS. 0909

Assinatura

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia 774 – Saúde Nova Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

RODRIGO
CORREA:041157

			- Sistema antiexplosão e antiderrapante - Resistência de até 300kg.				
118	Unid.	648	GYM BALL 55cm - Material: PVC (policloreto de vinila) - Sistema antiexplosão e antiderrapante; - Resistência de até 300kg.	DALEBOL	55cm	R\$ 119,57	R\$ 77.481,36
119	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA - Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. - Peso aproximado de 0,5kg - dimensões aproximada de 10,5cm - cor: laranja - material: pvc.	ACTE	0,5KG	R\$ 87,64	R\$ 56.790,72
120	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA - Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. - Peso aproximado de 0,5kg - dimensões aproximada de 10,5cm - cor: laranja - material: pvc.	ACTE	1KG	R\$ 97,62	R\$ 63.257,77
121	Unid.	648	BOLA TONIFICADORA - Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento. - Peso aproximado de 0,5kg - dimensões aproximada de 10,5cm - cor: laranja - material: pvc.	ACTE	2KG	R\$ 100,91	R\$ 65.389,68

AMESP
FLS.: 0911
Assinatura

Assinatura _____

R\$ 104.41

R\$ 208.41

CAMPO

PENALTY

NEOPRENE

POKER

TEKNOLOGIJA, VERZO E ANVERZO

- 100% poliamida;

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Born Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // amesp.mg.gov.br

Assinatura digitalizada por HALESON
RICARDO CORREIA 0411577481
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUT
Multipia v3, OU=2916657200100, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
HALESON RODRIGO CORREIA-0411577481
Razão: Eu estou assinando este documento
com minha assinatura digitalizada local

126	Unid.	349	- Enchimento: 100% Neoprene; - Cores diversas; - Tamanho diversos.						
127	Par	778	MESA DE PING PONG - Tampo em MDF, 18mm, 92kg; - Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; - Pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; - Permite o uso como "Paredão" para treino solitário; - Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; - Medidas aproximada da Mesa: C x L x A - (2,74x1,52x0,76) m.	KLOPF	MDF 18mm	R\$ 2.139,19	R\$ 746.577,31		
128	tubo	1.500	RAQUETE TÊNIS DE MESA - Raquete com os dois lados revestidos em borracha pinada; - Medidas aproximada: (26 x 15) cm;	ACTION	26X15	R\$ 70,96	R\$ 55.206,88		
129	Kit	1.500	BOLA TENIS DE MESA - Tubo com 06 bolas; - Bola de 40 mm; KIT TÊNIS DE MESA 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada;	KLOPF	40mm	R\$ 54,73	R\$ 82.095,00		
129	Kit	1.500	KIT TÊNIS DE MESA 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada;	ACTION	AC01	R\$ 164,44	R\$ 246.660,00		

Assinatura

HALISSON RODRIGO CORREA-041157

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 /amesp.mg.gov.br

- 03 Bolas brancas;
- 02 Suportes para r
- 01 Rede em nylon.

BALDE MASSAGISTA

- Bolso: Sim, dois sem fecho e quatro com fecho de plástico;
- Contém: 1 isopor e 02 bisnagas de plástico;
- Dimensões Aproximadas (A x L): 25 x 40 cm;
- Composição: Nylon e têxtil;
- Peso aproximado: 730g

130	Unid.	501
-----	-------	-----

Unid.

R\$ 163,45

MASSAGISTA

ACTION

R\$ 81.888,45

PRANCHA PARA NATAÇÃO

- Composição 100% EVA;
- Com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone para maior durabilidade;
- Indicada para treinos;
- Reforça musculatura dos membros inferiores;
- Categoria: Treino;
- Tamanho: 24 x 34 x 3cm.

131	Unid.	1.500
-----	-------	-------

Unid.

R\$ 54,30

EVA

DUCALE

R\$ 81.450,00

FLUTUADOR DE PERNA

- Composição 100% EVA;
- Categoria: Treino;
- Tamanho: 24 x 9 x 12cm.

132	Unid.	1.500
-----	-------	-------

Unid.

R\$ 75,68

EVA

DUCALE

R\$ 113.520,00

FLS.: 0913

Assinatura:

HALISSON
RODRIGO
CORREA:0411

Rua Comendador José Garcia, 774 -- Saudade Dona Jesus, Pouso Alegre -- MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / arnesp.mg.gov.br

133	Unid.	5.198	TOUCA NATAÇÃO SILICONE • Composição 100% silicone; • Gramatura de 50 grs., com maior fixação à cabeça e maior durabilidade; • Mais robusta, com camada mais espessa de silicone; • Ajuste perfeito, não molha o cabelo; • Permite maior fluidez na água; • Maior durabilidade.	POKER	SILICONE	R\$ 42,77	R\$ 222.318,46
134	Unid.	5.198	OCULOS NATAÇÃO • Tamanho: Único; • Policarbonato: Sem distorção na visão, as lentes de policarbonato são inquebráveis. • Padrão ótico internacional. • Ventosa Silicone: Proporciona conforto e vedação excelente, com material suave e flexível. • Corpo Silicone: Proporciona vedação perfeita e conforto excelente. • Adapta-se a todos os formatos de rostos.High; • Waterproof: Oferece conforto e excelente vedação. • Gênero: unissex. • Tira de Silicone Dupla: Conforto e durabilidade, conta com dois pontos de ajuste. • Departamento: Esporte e Lazer	POKER	PO21	R\$ 87,20	R\$ 453.265,60



256.400,80

AMESP

FLS.: 0915

Assinatura

318.101,28



**HALISSON
RODRIGO
CORREA:04115774681**

			• Tubo Bola de Tênis de Mesa Laranja com 6 Unidades; • Possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa; • Composição: Fibra de acetato; • Cor: laranja; • Peso aproximado: 3g; • Diâmetro: 40mm.				
141	kit	1.299	KIT BADMINTON • Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon • 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento. • Composição das raquetes: Aço; • Cor: preto e laranja; • Peso aproximado da raquete: 115g; • Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.	VOLLO	ACK23	R\$ 360,91	R\$ 468.822,09
142	tubo	2600	PETECA BADMINTON • Cor: amarela; • Peso aproximado: 6 g; • Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm; Tubo com 6 unidades.	VOLLO	BADMINTON	R\$ 163,97	R\$ 426.322,00
143	Unid.	648	ARO DE BASQUETE	ACTION	46cm	R\$ 753,20	R\$ 488.073,60



Rua Comendador José Garcia, 774 -- Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre -- MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 08/2024 – Processo Licitatório nº 02/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 01/2024 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 25.369.684/0001-24. Valor da Ata de Registro de Preços R\$ 45.724.677,95 (quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 27.05.2024. Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:

Moacir Franco

Código Identificador:9140EBC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2024. Edição 3776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>